

RESOLUÇÃO Nº207/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de agosto de 2026, às 14h, no auditório da SESA, Vitória - ES.

Considerando:

A Resolução CIB/SUS-ES nº 315/2013, que aprova a adesão da Região Sul a todos os componentes da Rede Cegonha e a criação dos Grupos Condutores.

A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para atualizar a Rede Cegonha para Rede Alyne e dispor sobre suas alterações.

A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.

A necessidade de estabelece diretrizes para organização da atenção à gestação, parto, abortamento e puerpério na Região Sul de Saúde do Espírito Santo, consolidando os fluxos assistenciais, as responsabilidades dos pontos de atenção e as orientações técnicas pactuadas no âmbito do Grupo Condutor Ampliado da Rede de Atenção Materno Infantil da Região Sul – RAMI-Sul, e em substituição à Nota Técnica da RAMI-Sul nº 001/2023 e à Nota Técnica Conjunta SESA/RAMI SUL nº 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 042/2026 da CIR Sul, que aprova a Nota Técnica RAMI SUL nº 001/2026 como estratégia regional para implementação das diretrizes da Rede Alyne, organizando a atenção à saúde da gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido de forma integrada, humanizada e baseada em evidências, considerando as características epidemiológicas e assistenciais da Região Sul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/08/2026 15:13:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2026 15:13:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3RV8ZL>